

PORTARIA Nº 3528 DE 28 DE MARÇO DE 2.016

“Concede gratificação de Produtividade aos servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com embasamento nos ditames do Art. 27, inciso 1º, da Lei Complementar Municipal nº 1114/2.011;

RÉSOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de Produtividade, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos percentuais:

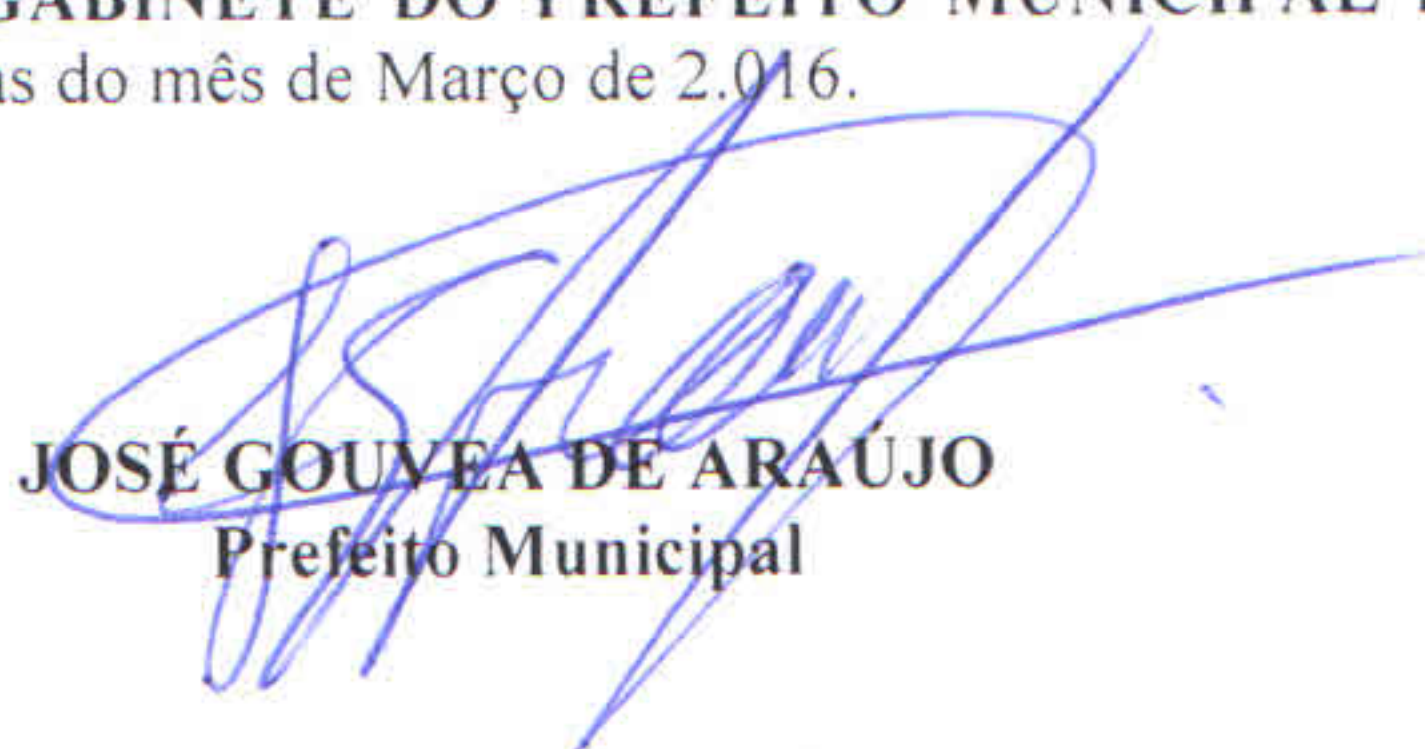
- | | |
|------------------------------|-----|
| 1. FÁBIO PIRES CAMPOS | 35% |
| 2. PATRICK FERREIRA DE SOUSA | 35% |

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Março de 2.016.


JOSÉ GOUVEIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

